



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

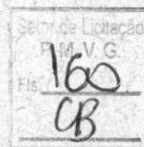


Ano 11 Nº 2472

Divulgação quinta-feira, 19 de maio de 2022

– Página 155

Publicação sexta-feira, 20 de maio de 2022



Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

Várzea Grande, 18 de maio de 2022.

Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL
Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2019.
Investigado: ROBERTO MAZAROPPE DE ALMEIDA.

De acordo com o disposto no § 1º do artigo 179 da Lei Complementar nº 1.164/91 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2019, conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 528/2021 de 09 de junho de 2021, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 11 de junho de 2021, página 502, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, fica Vossa Senhoria **CITADO** para no prazo legal de 20 (vinte) dias, apresentar **DEFESA ESCRITA**, nos autos do PAD 048/2019, contados a partir da última publicação deste Edital, devendo tomar ciência de todos os seus atos pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído, arrolar e requeirer testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, consoante o Art. 165, e § 1º do Art. 170 da Lei Municipal 1.164/1991, permanecendo os autos à sua disposição para obtenção de vista na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, com sede localizada na Av. Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa, Paço Municipal "Couto de Magalhães" nesta cidade, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 17h00, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.

Várzea Grande – MT, 18 de maio de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 807788/2022. Termo de Fomento para execução do Projeto "A Arte de Conviver com a Diversidade" por meio da realização de oficinas lúdicas e participativas, três vezes por semana, com duração de 1h, através de temas com foco nas relações familiares, comunitárias e sócio emocionais, para 30 (trinta) crianças com idade entre 07 e 18 anos no contra turno escolar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, 04 (quatro) meses, cujo repasse financeiro, será repassado em 1 (uma) única parcela conforme Plano de Ação 2022, no valor global de valor total de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais), conforme plano de ação 2022, via Dispensa de Licitação com a ASSOCIAÇÃO NATIVO – CNPJ nº 36.924.942/0001-03, conforme plano de trabalho. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 18 de maio de 2022.

Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

RE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 808511/2022, comunica a contratação de empresa capacitada para a disponibilização de CURSO IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, para capacitar servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, com a empresa CAPACITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.825.56/0001-40, cujo valor contratado totaliza a importância global de R\$ 2.847,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais), com vigência do prazo de treinamento, estimado para 02 dias (09 e 10 de junho/2022). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2022.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, através do Processo nº 8085271/2022, comunica a contratação de empresa capacitada para a disponibilização de CURSO contratação via Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto trata da contratação de curso de capacitação de pessoal por meio de curso com ênfase na área tributária, ministrada pela empresa CIAP Projetos, com o tema "Modernização da Administração Tributária, utilizando 03 (três) ferramentas especializadas, singulares e próprias, a FCF – Filosofia Científica de Fiscalização, o MRA – Mecanismo Racional de Arrecadação e o SDC – Sistema Dinâmico de Cadastro, com adoção da oficina prática de levantamento de ISS, do últimos 05 (cinco) anos de 13 (treze) agências bancárias e 02 (duas) cooperativas de crédito" para os servidores da carreira fiscal do Município de Várzea Grande, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022, com a empresa CIAP PROJETO LTDA – CNPJ: 08.266.798/0001-20, valor global de R\$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais), com vigência do prazo de treinamento, estimado para (23 a 27) de maio. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

PORTARIA Nº 239/2022/GP/PMT
De 25 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Público Municipal Sr. TORQUATO DA SILVA GALVÃO, inscrito no CPF nº ***.225.*** do cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2022/GP/PMT
De 25 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Público Municipal Sr. GONÇALO DOMINGOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.769.*** do cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 807325/2022. Termo de Fomento para execução do Projeto "Dança e Música" por meio da realização de aulas de música, canto, dança e alfabetização, além de artes lúdicas para 90 (noventa) crianças com idade entre 02 e 05 anos no contraturno escolar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura no valor global de valor global de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2022, via Dispensa de Licitação com a Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu – CNPJ nº 06.237.492/0001-10, conforme plano de trabalho. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Por fim, a empresa citada não apresentou fatos novos, capazes de ensejar entendimento favorável a suas alegações, mesmo o órgão recebedor dando-lhe todas as oportunidades para apresentações de elementos convincentes e novos fatos, onde poderia rever sobre decisões anteriormente tomadas.

Importante salientar, que foram devidamente respeitados os princípios do contraditório da ampla defesa, uma vez que o recorrente teve ciência de todos os atos processuais.

Interposto o recurso voluntário para a reforma da decisão de piso, nesse moldes não existem razões para reforma da decisão de origem, uma vez que não comprovou nos autos justificativa plausível para reforma da decisão de tela.

VOTO

Ante o exposto, **CONHECO** do presente recurso, desde já reconhecendo a legalidade da representação processual da recorrente, porem voto para **NEGAR PROVIMENTO** ao mesmo, uma vez que existe as razões legais, tempestivas e devidas para a constituição, lançamento e cobrança do IPTU em tela, bem como pelas provas acostadas aos autos, pugnando pela manutenção da decisão de primeira instância, devendo ser mantida a cobrança do IPTU.

Várzea Grande, 05 de Abril de 2022.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

CONSELHEIRO RELATOR

EXTRATO CONTRATO N. 124/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.201.820/

0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 785621/2022. **OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Nova Esperança, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Várzea Grande – MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R\$ 881.790,23 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e noventa reais e vinte e três centavos). **UO:** SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS **FORNECEDOR:** 0150/1701. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Felipe Augusto Tezolin, Engenheiro Civil, CREA n. MT41090, Alberto Alves Nazário Junior, Engenheiro Civil, CREA n. MT35488..

DATA DE ASSINATURA: 16.05.2022.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria De Viação De Obras

Contratante

MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

PORTARIA N° 141/2022

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1°. Enquadrar o Servidor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, conforme segue anexo I.

ANEXO – I

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Cod Func.	Perfil	Data de Adm.	Recurso de Averbação todos os efeitos	Carga horária	Classe/ Nível
Willian Duardo Ferreira	671	Agente de Saneamento	04/12/2018	Não	40 horas	B/02

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 16/05/2022.

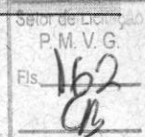
CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo n° 807788/2022. Termo de Fomento para execução do Projeto “A Arte de Conviver com a Diversidade” por meio da realização de oficinas lúdicas e participativas, três vezes por semana, com duração de 1h, atra-

vés de temas com foco nas relações familiares, comunitárias e sócio emocionais, para 30 (trinta) crianças com idade entre 07 e 18 anos no contra turno escolar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, 04 (quatro) meses, cujo repasse financeiro, será repassado em 1 (uma) única parcela conforme Plano de Ação 2022, no valor global de valor total de R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta reais), conforme plano de ação



2022, via Dispensa de Licitação com a **ASSOCIAÇÃO NATIVO – CNPJ nº 36.924.942/0001-03**, conforme plano de trabalho. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 18 de maio de 2022. **Ana Cristina Vieira e Silva**-Secretária Municipal de Assistência Social.

Quais sejam:

Conselheiros Titulares

1	277	Leidy Vania	585	2,67
2	286	Felipe Almeida	520	2,37
3	249	Jurandir Rodrigues Bento	507	2,31
4	245	Jovenil da Saúde	444	2,03
5	221	Silvia Solon	420	1,92
6	283	Victor Miranda	393	1,79
7	311	Benedita Bom Conselho	375	1,71
8	256	Alyson	359	1,64
9	239	Néia Almeida	346	1,58
10	316	Meire Cezar	325	1,48
11	253	Paulo X	325	1,48
12	276	Luzia	315	1,44
13	260	Carol Curvo Piovezan	315	1,44
14	205	Graciele Moraes	313	1,43
15	294	Vanda da Saúde	306	1,40

Conselheiros Suplentes

16	243	Benedita (Tuca)	294	1,34
17	324	Renata Gonçalves Rodrigues	267	1,22
18	246	Claudionor Mano	265	1,21
19	313	Gislene Kelly	265	1,21
20	204	Prof.ª Alda Figueiredo	258	1,18
21	271	Alcione Brito	256	1,17
22	273	Solange Benção	252	1,15
23	335	Divina	252	1,15
24	361	Keila Barros	249	1,14
25	292	Silvio C. de A. Junior	242	1,10
26	305	Alciclei Santos	230	1,05
27	220	Ciele Silva	227	1,04
28	248	Marileide Souza	222	1,01
29	340	Olizete da Rosa Ponadt	213	0,97
30	358	Profª Jaira	212	0,97
31	268	Rosenil Silva	205	0,94
32	217	Elaine da Capoeira	204	0,93
33	272	Luciene Miranda	200	0,91
34	304	Edna Melo	198	0,90
35	288	Celio Ortiz	192	0,88
36	278	Thiago L. Rondon	187	0,85
37	263	Sandra Tabosa	186	0,85
38	211	Pastor Mário	177	0,81
39	349	Rodrigo do Hélio Ponce	172	0,78
40	223	Ademilson da Saúde	171	0,78
41	229	Rosana Giripoca	166	0,76
42	234	Eduardo Cerqueira	160	0,73
43	308	Lidio Lopes	157	0,72
44	244	Nany Filha do Marião	156	0,71
45	356	Lúcia Maria Gonçalves	155	0,71
46	219	Prof.ª Shirley	148	0,68
47	337	Benedito Abel	146	0,67
48	270	Nena	141	0,64
49	330	Leo Almeida	138	0,63
50	236	Eder Pereira Costa	138	0,63
51	226	Marcia Melo	134	0,61
52	336	Luiz Bananinha	131	0,60
53	261	Eliana Aparecida Bess	131	0,60
54	210	Jane Proença	129	0,59
55	295	Francisbene M. Mayer	127	0,58
56	206	Mike	126	0,57
57	202	Ilda Campos	125	0,57
58	318	Irmão Loyola	123	0,56
59	363	Joanita Gonçalves	122	0,56
60	306	Ellen Mineiro	122	0,56
61	252	Adriana Alves	119	0,54
62	233	Carlos Folles	116	0,53
63	227	Val Santos (Nega)	109	0,50
64	321	Sara Basualdo	109	0,50
65	255	Taís Pardini	104	0,47
66	215	Jéssica Campos	101	0,46
67	359	Cristiane D. de O. Arruda	98	0,45
68	232	Reinaldo Gomes	93	0,42
69	334	Gracinha Formigueiro	92	0,42

ATO Nº 240/2022

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Camylla Fernanda Rodrigues Arruda, no cargo em Comissão de Secretário Escolar-DNS 06, EMEB Irenice Godoy de Campos Silvana Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 19 de maio de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Maio de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº 239/2022

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Claudete do Espírito Santo Padilha do cargo em Comissão de Secretário Escolar – DNS 6, EMEB Irenice Godoy de Campos Silvana Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 18 de maio de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Maio de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 17/2022/CMDCA/VG

Dispõe sobre a alteração da lista dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes eleitos para o quadriênio-2020 a 2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes-CMDCA/VG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 4095/2015 e,

Considerando o Pleito Eleitoral que elegeu os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, eleitos para a Gestão de 2020 a 2023;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº.09/2022/CMDCA/VG/MT;

Considerando o ATO Nº 159/2022;

Resolve:

Artigo 1º- Dar Publicidade a nova lista de colocação dos Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos para o quadriênio-2020 a 2023, que tomaram posse na data de 10/01/2020 no município de Várzea Grande.

Secretário Municipal de Saúde /SMSV